



NA CIDADE E NO CAMPO: A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES (RJ)

Alessandra Maria da Silva *

Marinete dos Santos Silva **

Ubirajara Santiago de Carvalho Pinto ***

* Doutoranda em Produção Vegetal na Linha de Pesquisa Engenharia e Economia na Agricultura pela UENF, Especialista em Gestão Pública pelo Instituto Federal do Espírito Santo, Mestre em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de Viçosa, Graduada em Medicina Veterinária pela UFV. É Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), atuando com extensão rural, agroecologia, agroindústrias familiares, com enfoque em relações de gênero.

** Doutora em História pela Universidade de Paris III - Sorbonne Nouvelle. É professora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. É autora de vários artigos sobre a temática de gênero e organizadora de dois livros sobre o tema: "Gênero, Poder e Tradição na terra do Coronel e do Lobisomem", Ed. Quartet/FAPERJ, Rio de Janeiro, 2012; e "Das areias de Ipanema à Planície Goytacá. Gênero, Política e Poder", Ed. Quartet/FAPERJ, Rio de Janeiro, 2015.

*** Graduado em Ciências Sociais e mestre em Letras pela UFMG. Atualmente é doutorando em sociologia política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense, onde desenvolve pesquisa sobre as ocupações das escolas públicas do Rio de Janeiro. Atua como professor de sociologia no IFF/Macaé e se interessa por socialização política, mobilizações sociais, literatura, educação e temas afins.

PALAVRAS-CHAVE. Mulheres Rurais. Violência Doméstica. Vulnerabilidade Econômica.

RESUMO: Este trabalho tem por objetivo apresentar histórias de violência doméstica enfrentadas por mulheres do Assentamento Zumbi dos Palmares, no município de Campos dos Goytacazes (RJ) e suas formas de reação diante dos conflitos familiares. Foi realizada uma pesquisa qualitativa, por meio da aplicação de entrevistas semiestruturadas para dez mulheres do assentamento, entre os meses de outubro e dezembro de 2015. A visão idílica do rural se rompe ao se constatar que a violência doméstica faz parte da rotina das famílias rurais, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade econômica, devido à forte cultura patriarcal, ao isolamento geográfico e a incompatibilidade e inacessibilidade das políticas públicas.

INTRODUÇÃO

O “Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres no Brasil”, apresenta as estatísticas de violência contra as mulheres em nosso país com dados sistematizados a partir de diversas fontes. O Brasil, em 2013, apresentava uma taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, o que o colocava no 5º lugar do ranking entre 83 países do mundo (WASELFSZ, 2015). O documento mostra que os principais agressores são os parceiros e ex-parceiros, correspondendo a 67,2% dos casos. De acordo com Waiselfisz (2015), houve um ritmo crescente do número e de taxas de homicídio contra as mulheres entre os anos de 1980 até 2013. Após a vigência da Lei Maria da Penha, o ritmo de crescimento diminuiu, mas nem por isso deixou de crescer, havendo aumento significativo nas taxas de homicídio contra a mulher em todo o Brasil durante a última década. No entanto, o Estado do Rio de Janeiro foi um dos cinco estados brasileiros que conseguiram reduzir a taxa de homicídios a partir da vigência da referida lei (WASELFSZ, 2015).

O Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, que elaborou o Dossiê Mulher 2015, mostra que, somente em 2014, 169.428 mulheres do estado do Rio de Janeiro sofreram algum tipo de violência, seja ela psicológica ou física. No

município de Campos dos Goytacazes, Região Norte do Estado, cuja população estimada era de 480.649 habitantes, sendo 51,8% do sexo feminino, foram 3.819 mulheres vítimas de violência no ano de 2014 (PINTO, MORAES e MONTEIRO, 2015).

Cerqueira et al. (2015) analisaram a efetividade da Lei Maria da Penha e concluíram que os dados sobre violência doméstica são insuficientes e superficiais, em face da indisponibilidade de dados sobre a violência contra a mulher não seguida de morte. A maior parte dos documentos produzidos se baseiam em análises de homicídios, especialmente aqueles ocorridos dentro das residências por mais se aproximarem do fenômeno da violência doméstica. Essas autoras chamam atenção ao fato de que a agressão letal constitui apenas a ponta do iceberg da realidade da violência contra a mulher. Assim, tanto os pesquisadores quanto a própria Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República reconhecem que os dados levantados se concentraram na violência denunciada, havendo, possivelmente, muitos outros casos de violência doméstica ocultos pela cultura da inviolabilidade da família tradicional.

Mais ocluso ainda está o fenômeno da violência doméstica praticada no espaço rural dos municípios brasileiros. De



acordo com o Censo 2006 do IBGE, somente 7,4% da população Brasileira é formada por mulheres rurais. Essa relativa baixa representatividade da população, aliada ao isolamento geográfico ou dificuldade de acesso às instituições e políticas públicas que a maior parte delas se encontra, torna a mulher rural invisível às estatísticas oficiais. Cerqueira et al. (2015) afirmam que a estrutura necessária para o acesso das mulheres à segurança, como delegacias especializadas, casas abrigo etc., depende da mobilização do poder público municipal e da própria população. Em locais em que há dificuldade de mobilização e de informação da população, além da falta de iniciativa do poder público, a violência doméstica permanece baseada na própria crença do agressor quanto à impunidade. Dessa forma, é provável que milhares de mulheres rurais permaneçam sob situação de risco, pela falta de serviços públicos essenciais.

O enfoque em violência contra a mulher tem priorizado, portanto, o espaço urbano. A negligência dos estudos e levantamentos sobre violência relacionada ao meio rural tem criado a ilusória impressão da existência de uma vida pacífica e romantizada no campo. Muitas pesquisas sobre a família rural se encerraram na discussão do padrão cultural tradicional, considerando a família como a responsável pela manutenção da ordem rural, como algo indissolúvel e intocável.

O estudo regional sobre gênero e violência se faz necessário, pois as especificidades das relações familiares são fortemente influenciadas pelo contexto histórico e social em que se inserem. O contexto rural, por exemplo, pressupõe um isolamento geográfico das famílias, criando um ambiente de relações particulares e culturais que influenciam nas atitudes dos entes envolvidos e que perpassam gerações. Como seria, então, as histórias familiares no contexto de violência doméstica vividas pelas mulheres assentadas?

Este trabalho tem por objetivo apresentar histórias de violência doméstica enfrentadas por mulheres do Assentamento Zumbi dos Palmares e sua forma de reação diante dos conflitos familiares. Para tanto, foi realizada uma pesquisa qualitativa, por meio da aplicação de entrevistas semiestruturadas para dez mulheres do Núcleo 1 do Assentamento Zumbi dos Palmares, no município de Campos dos Goytacazes, norte do Estado do Rio de Janeiro, entre os meses de outubro e dezembro de 2015. A seleção das entrevistadas se deu pelo método “Bola de Neve”, conforme proposto por Goodman (1961), sendo a primeira indicação partindo da presidente da associação de moradores do assentamento em questão, baseado no histórico de convivência com a violência doméstica das mulheres assentadas. As perguntas abertas seguiram um roteiro que abordou assuntos referentes à trajetória de vida das mulheres, a experiência com a violência doméstica e como reagiram diante das dificuldades enfrentadas. Das dez mulheres participantes da pesquisa, nove são negras ou pardas. Todas elas são oriundas do meio rural do município de Campos dos Goytacazes e entorno, tendo passado parte da sua trajetória no espaço urbano, especialmente a juventude, desenvolvendo atividades como domésticas, faxineiras, costureiras ou como donas de casa. Retornaram ao campo graças ao projeto de reforma agrária, que deu a elas a esperança de uma vida melhor. Com o objetivo de garantir o anonimato, o nome real das mulheres foi preservado, e lhes foi atribuída uma identidade fictícia. Os resultados obtidos foram analisados por meio da modalidade de Análise de Conteúdo (Bardin, 1977).

Inicialmente, serão apresentadas as histórias de violência doméstica sofridas por essas mulheres, com o propósito de se chamar a atenção para o espaço rural diante da maior atenção voltada ao urbano. No segundo item, será abordada a realidade

da violência contra a mulher praticada no meio rural, especificando as motivações e as formas de agressão. O terceiro item abordará os casos de reação das mulheres à essa violência. Finalmente, são apresentadas as considerações para o desenvolvimento de novos estudos sobre o tema.

RURAL E URBANO: REALIDADES DA VIOLÊNCIA

Maria Amélia Azevedo (1985) desmitificou a ideia de que a violência doméstica seria praticada em famílias pobres, suburbanas, com agressores alcoolizados, desempregados. Afirmou que ela ocorre em todas as classes sociais e que os agressores não encontram barreira econômica, racial, etária ou geográfica. No espaço urbano, as mulheres agredidas são, em sua maioria, aquelas fragilizadas economicamente, por não terem renda própria, estando confinadas ao lar, ou por ocuparem espaços mal remunerados no mercado de trabalho. Esta posição da mulher como “do lar” ou como trabalhadora de segunda categoria, potencializaria o padrão hierárquico de relações de gênero (AZEVEDO, 1985).

Vasquez (2009) e Scott, Rodrigues e Saraiva (2010) apresentaram as similitudes e especificidades do espaço rural em relação ao espaço urbano. Na área rural, as mulheres também sofrem agressões físicas, sexuais e psicológicas, bem como também se encontram, em sua maioria, sem autonomia financeira, distantes de suas famílias para buscar apoio, e com dificuldades de acesso aos estudos e às políticas públicas voltadas para elas.

O rural e o urbano foram analisados por muito tempo como espaços dicotômicos, em que um negava o outro. No entanto, a partir da introdução do capitalismo no espaço rural, o ritmo das mudanças nas relações sociais e de trabalho no campo transformou as noções de “urbano” e “rural” de forma que não se distinguem, necessariamente, cultural e socialmente. Não se pode atribuir uma característica homogênea entre os dois espaços, pois ambos ainda preservam sua essência e peculiaridades, mas se torna cada vez mais difícil delimitar fronteiras claras a partir de uma classificação sustentada em atividades econômicas ou mesmo em hábitos culturais. Existe, de fato, uma expressão de diferentes formas de ruralidades. A população do espaço rural é capaz de absorver e de acompanhar a dinâmica da sociedade em que se insere, se adaptando às novas estruturas sem, contudo, abrir mão de valores e de suas formas de organização social, especialmente intrafamiliar, definidas em seu contexto sociocultural historicamente construído (CARNEIRO, 1998).

Enquanto nas cidades os estudos reclamam a insuficiência dos serviços, no campo, a ausência desses serviços, além da insuficiente divulgação dos direitos das mulheres e da Lei Maria da Penha é muito mais evidente (SCOTT, RODRIGUES e SARAIVA, 2010). De fato, no Assentamento Zumbi dos Palmares, as mulheres entrevistadas afirmaram ter o conhecimento da Lei Maria da Penha somente pela mídia televisiva, nunca tendo participado de palestras que abordassem os direitos da mulher e nem dos procedimentos a serem adotados em caso de violência doméstica.

Scott, Rodrigues e Saraiva (2010) analisando depoimentos registrados no Seminário sobre Violência Contra as Mulheres no meio rural, em 2007, concluíram que alguns fatores contribuem para a sua permanência no campo, como a distância entre as moradias, o transporte precário e a falta de comunicação em comunidades de difícil acesso. Apesar da relativa proximidade da cidade – cerca de 2 km – o Assentamento Zumbi dos Palmares é atendido apenas por uma linha de ônibus que circula somente nas proximidades da entrada do assentamento, em três horários distintos. As



propriedades mais distantes ficam praticamente isoladas. Dona Andrea, 63 anos de idade, casada há 44 anos, relata que o marido costuma deixá-la sozinha na propriedade, principalmente à noite, para ir à igreja. Ele não a leva junto, pois ela precisa “tomar conta da propriedade”. Ela sente muito medo. Ela não sabe dirigir, assim como as demais entrevistadas. Depende exclusivamente do marido ou do transporte público e está distante quatro quilômetros do ponto de ônibus mais próximo.

Fico muito sozinha aqui, a minha valência é meus filhos que vem de dia e fica aqui comigo. Mas, à noite não fica ninguém. Ele (o marido) sai e vai pra igreja, chega de lá dez horas da noite e eu “tô” aqui... É assim minha vida... É que ele acha que se deixar a casa sozinha alguém pode chegar e mexer nas coisas, aí sai um e o outro fica... Aí eu fico aqui. Se chegar alguém pra mexer nas coisas, aí eu que vou no lugar das coisas (risos). [...] Eu falo com ele que a casada aqui sou eu, ele não. Porque, quando ele quer sair, ele pega o carro e sai. E eu dependo muito dele e dos filhos. Eu não sei dirigir, nem sei andar de moto, nada. Sou burra, mesmo. Aí, a hora que ele quer sair, ele sai e quando vejo ele já tomou banho e saiu. Eu fico aqui. Fazer o que? Nas mãos de Deus.

Dona Sílvia, 56 anos, divorciada, relata que sofria ameaças de morte pelo ex-marido e que, em uma noite, sentiu muito medo da solidão. Gritou alto por socorro para averiguar se seria socorrida por algum vizinho, mas ninguém apareceu: “aí eu vi as luzes se apagando e as janelas se fechando. Não se pode contar com ninguém aqui”.

Dona Isa, 52 anos, casada, afirma não ter sofrido agressões físicas do marido, mas admite ter presenciado a violência de seu pai contra sua mãe. Admite também saber de violência na vizinhança, mas conforme a cultura de que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”, dona Isa expõe seu pensamento: “violência a gente ouve, mas finge que não ouve”.

De acordo com Saffioti e Almeida (1995), no espaço privado, os homens reinam como soberanos detentores do monopólio do uso “legítimo” da força física. Devido à ideia de sacralidade da família, um verdadeiro muro de silêncio é erguido em torno dos eventos ocorridos no seio deste grupo.

No espaço rural também há outras especificidades, como a dificuldade de acesso à educação. Atualmente, políticas educacionais garantem transporte e escola aos estudantes da área rural. Mas, a realidade das mulheres entrevistadas foi bem diferente durante a infância e adolescência. Somente uma delas cursou parte do ensino médio, duas são analfabetas e as demais não concluíram o ensino fundamental. Bourdieu (2002) considera a educação como um dos principais fatores de mudança nas relações de gênero. Segundo ele, a educação contribui para a inserção no mercado de trabalho, gerando independência financeira e consequente transformação das estruturas familiares. A dificuldade de acesso à educação pode, portanto, ter contribuído para reforçar as relações desiguais de gênero vivenciadas por elas.

As mulheres rurais ainda sofrem a discriminação por serem pobres e “assentadas”, ou seja, sofrem também a discriminação de classe. Dona Sílvia relata ter sofrido discriminação, assim como os demais do assentamento, por servidores públicos municipais: “nós sofremos muito, nós não valem nada para as pessoas de lá” (se referindo aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura). Elas enfrentam um somatório de fatores de exclusão: pobres, negras, analfabetas e agricultoras, aliado ao isolamento e cultura local (SCOTT, RODRIGUES e SARAIVA, 2010).

Carneiro (2003) afirma que, historicamente, se construiu uma visão de desvalorização do negro, especialmente das mulheres negras. Para a autora, esta visão se encontra tão naturalizada na sociedade, que as próprias mulheres negras possuem uma autoestima desvalorizada, tendendo a ser agravada pelos próprios companheiros, também negros, em sua maioria. Esta imagem desvalorizada das mulheres negras, presente no imaginário social, resultam, segundo a autora, em duas formas de violência: “uma oriunda da ideologia machista patriarcal que concebe as mulheres em geral como objetos de propriedade masculina; a outra, de natureza racial, que institui a desvalorização das negras” (p. 14). Assim, as mulheres negras se vêem duplamente em risco de violência, seja ela física ou psicológica, advindas do próprio núcleo familiar e da sociedade em geral.

A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO ESPAÇO RURAL – O INÍCIO, A MOTIVAÇÃO E AS FORMAS DE AGRESSÃO.

De acordo com os estudos de Langley e Levy (1980), a violência contra a mulher no espaço doméstico começa ainda no primeiro ano de casamento e se intensifica com o passar do tempo. De fato, as mulheres entrevistadas que admitiram ter sofrido violência doméstica, tanto física quanto psicológica, confirmam esses dados. As entrevistadas afirmaram ter presenciado ou sofrido a violência doméstica quando na infância e parecem ter reproduzido o comportamento materno de subserviência na idade adulta. Embora a violência contra a criança seja uma violência temporária, a violência de gênero é permanente, pois é estrutural e naturalizada pela sociedade (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995).

Dona Walquíria, 59 anos, se casou aos 14 anos de idade para fugir da violência que sofria do pai agressor e alcoólatra. Presenciava as agressões que a mãe sofria quando o pai chegava alcoolizado em casa e, aos onze anos de idade, ela mesma foi vítima das reações intempestivas do pai que a espancou com um cinto, deixando em suas pernas marcas das feridas profundas provocadas pela fivela.

[...]Ele pegava a camisa e batia no rosto dela. [...] Depois, quando ele não estava bêbado, ele ficava se “reverberando”, assim, como estava arrependido e aí saía pra beber e voltava furioso. [...] Foi quando ele deixou minhas marcas. Ele bateu tanto! Olha aqui, feito pela fivela do cinto. Ele furou. Eu tinha 11 anos, eu ia fazer 11 anos. A marca ficou aqui do lado. Mamã colocava água de sal em mim. Quando eu via ele, as lágrimas desciam e doía o corpo todo. Eu não respondia, né? Também, se respondesse, apanhava mais.

Dona Walquíria se casou com um rapaz de 16 anos. Ela conta que sequer dormia na mesma cama com o marido. Viviam em extrema pobreza e ela ainda se sentia responsável pela alimentação dos irmãos mais novos. Lavava roupas para conseguir dinheiro para comprar comida. O marido não concordava com isso e iniciou as agressões.

[...] Eu não dormia na cama com ele, não. Eu tinha medo, sei lá. Primeiro eu não casei com ele por gostar. No começo não era assim, não. Sabe como começou a violência dele? Que ele não gostava dos meus irmãos. Ele não gostava que eu juntasse o pão que o tio dele trazia para dar pra eles. Ele achava muito ruim quando as crianças passavam lá pra pegar o pão. Um dia ele pegou o pão da mão das crianças e jogou fora. Ele me deu um chute. Eu queria ir embora. As crianças contaram pro papai. Eu disse: papai, me leva pra casa, papai. Papai disse: você se casou, você tem que aguentar seu marido.

O comportamento do pai de Dona Walquíria ao afirmar que ela deveria suportar a violência do marido por estar casada



com ele é uma forma de obediência às ordens sociais que conduzem à violência de gênero (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995). Essas autoras consideram que, embora o contrato matrimonial preveja igualdade de condições, ele é, de fato, um contrato entre desiguais que faz com que o homem tome posse da mulher e passe a controlá-la, com o aval da sociedade.

Dona Serafina, 74 anos, não sabia informar a idade em que se casou, mas se recorda do início das agressões e as atribui ao ciúme e à sua reação ao desconfiar das traições do marido.

[...] Um dia ele me deu um tapa no rosto. Eu estava grávida. Tinha um bingo na casa do pessoal dele. Tinha uma coroa lá que estava paquerando ele e ficava chamando ele de meu amor. Ele não queria me levar. Eu me arrumei e fui. E ele me deu uns tapas na cara.

Como as demais, Isabela, 42 anos, se casou ainda muito jovem, com apenas 14 anos de idade e engravidou aos 15 anos.

A minha vida com meu ex-marido foi horrível. Conheci jovem, com 14 anos. Com 15 pra 16 anos, fiquei grávida. Ele já bebia. Muitas brigas, muita pancadaria. Não chegou a caso de polícia porque eu não ia, porque já tinha filhos e ficava pensando: eu vou fazer isso e meus filhos vão pensar o que? Porque ia ficar preso, não tinha emprego fixo. Trabalhava clandestino. Eu falei, vou aguentar e aguntei, veio a segunda e eu aguntei. Aí veio o terceiro, que é um menino. Sofri agressões porque ele bebia e ficava agressivo. [...]. Nunca procurei ajuda, por que a gente vai naquela que vai melhorar, que vai ser diferente, a gente fica esperando e nunca melhora. E aquela de comodismo, sabe, ficava acomodada.

Em 1985, Maria Amélia Azevedo já apresentava dados estatísticos da violência denunciada em delegacias de São Paulo indicando que mulheres de 14 a 80 anos eram vítimas de violência doméstica e que as agressões se concentravam nos primeiros anos do casamento, na faixa etária de até 35 anos. Saffioti e Almeida (1995) apresentaram a concentração de agressões contra as mulheres na faixa etária de 18 a 49 anos de idade. Em literatura mais recente, como o levantamento de Waiselfisz (2015) para o Mapa da Violência contra a Mulher, é também apontada a faixa etária de 18 a 30 anos como a que concentra o maior número de espancamentos e feminicídio, sendo o principal agressor o companheiro ou o ex-companheiro. Azevedo (1985) atribui as condições ambientais, como privações econômicas e afetivas que ambos enfrentam no início da vida de casados como sendo os fatores precipitadores¹ da violência.

Costa, Dimenstein e Leite (2014) observaram que as mulheres assentadas entrevistadas em seu estudo consideravam o casamento como principal fonte de angústia. Os autores interpretaram que a angústia associada ao casamento se devia ao aumento da responsabilidade com a chegada dos filhos e da carga de trabalho. Eles afirmam que as mulheres rurais casadas têm uma “tripla jornada de trabalho”, diferentemente das solteiras, sendo que deveria se esperar que essa carga fosse dividida entre os dois adultos (marido e mulher). Essa “tripla jornada” comprometeria a saúde física das mulheres rurais. Além disso, a jornada extra de trabalho não é reconhecida pelo cônjuge.

No entanto, a permanência na relação pode ser explicada pela preocupação com os filhos em relação à dependência econômica, pela falta de apoio e a esperança de que a situação de violência tenha um fim (SILVA, 2005). Muitas vezes, a separação traz consigo as privações financeiras para as famílias monoparentais chefiadas pelas mulheres, levando a quadros de pobreza no núcleo familiar, o que Saffioti e Almeida (1995) chamam de feminilização da miséria.

Conforme observado neste estudo, na maioria das vezes, as mulheres relataram o alcoolismo e o ciúme como desencadeadores dos episódios de agressão: “o motivo foi a bebida, pois quando ele não estava bêbado ele tinha boca e não falava. Quando não bebia ele era outro pai, era carinhoso” (Dona Isabela).

Esses dados também foram evidenciados nos estudos de Azevedo (1985), que apresentou como fatores precipitantes o uso de álcool, o estresse e o comportamento agressivo do companheiro, como em casos de ciúmes. Naquele estudo também foram observados que as mulheres agredidas insistiam em permanecer na relação violenta com seus companheiros devido às condições de dependência financeira associada à fragilidade psicológica, que potencializava o padrão hierárquico de relações de gênero, principalmente aquelas que se encontravam distantes de suas famílias, que talvez pudessem apoiá-las.

Em estudo realizado por Vieira et al. (2014) a respeito do efeito do uso de álcool e drogas na prática de violência contra a mulher, as mulheres que participaram da pesquisa também atribuíram ao consumo de álcool a motivação para a violência, uma vez que, quando os homens se apresentavam sóbrios, não eram violentos. Contudo, as autoras advertem que o uso de álcool e drogas não pode ser abordado como uma relação causal, mas sim como um fator potencializador da violência e não de predisposição. Azevedo (1985) considera que a embriaguez é usada como alibi, pois os homens estão cientes do efeito do álcool. Vieira et al. (2014) ainda afirmam que os agressores apresentam baixa tolerância às frustrações, são inseguros e obcecados por controlar a companheira. Na realidade, os homens vêm as companheiras como objetos de posse no qual eles podem exercitar sua ideia de superioridade de gênero.

A violência contra a mulher praticada pelos homens está enraizada na sociedade através da supremacia masculina, naturalizando-a e legitimando-a socialmente, indo desde a violência física à sexual, passando pela violência psicológica (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995). Nos contextos rurais, a violência praticada pelos homens contra as mulheres pode variar desde agressões verbais até o espancamento, estupro e morte (SCOTT, RODRIGUES e SARAIVA, 2010). E, segundo Saffioti e Almeida (1995), a violência doméstica tende a se estabelecer em uma escala crescente de agressões.

Os principais tipos de agressão observados entre as entrevistadas foram o espancamento, a privação de bens de consumo, ameaças, agressões verbais e o isolamento. Dona Valéria, 46 anos, admite a agressão verbal como uma forma de violência contra ela e suas filhas.

Ele não batia não, ele era mais de ofender. Ele chamava as meninas (se referindo às filhas, enteadas do companheiro)

1 Azevedo (1985) atribuiu a violência doméstica como resultante da interação de quatro grupos de fatores: socioeconômicos (subalternidade feminina agravada pela divisão sexual do trabalho, além da organização sexista e classista); ideológicos (ideologia patriarcal que legitima o uso da força física na dominação masculina); pedagógicos (construção da identidade feminina e masculina diferenciada pela organização sexista na sociedade e na família); e precipitantes (estresse, álcool e drogas). Dentre os fatores precipitantes, Azevedo (1985) classifica-os como individuais (uso de drogas e álcool, por exemplo) e ambientais, que seriam aqueles relacionados ao ambiente socioeconômico em que as famílias estão inseridas, como as condições de pobreza e de privações diversas, que predis põem ao estresse. O estresse desencadearia conflitos que culminariam em violência.



de piranha, eu me sentia mal. A gente pensa que isso que está acontecendo é por sua causa, porque arruma aquele tipo de homem. Eu me sentia culpada.

As agressões verbais podem afetar psicologicamente as vítimas, pois constituem-se como agressão emocional que, para algumas mulheres, pode ser tão grave quanto às físicas, por abalar a sua autoestima (SILVA, 2005).

Dona Walquíria, em seu primeiro casamento, sofreu com a privação de alimentos, devido à dependência financeira do marido. Para Saffioti e Almeida (1995), a interrupção do fornecimento de proventos no lar é uma reafirmação de poder exercida pelo homem.

Ele não gostava de botar as coisas dentro de casa, não trabalhava. Eu era omissa a ele [...]. A vida era muito triste... Ele não botava as coisas dentro de casa e fazia questão da pessoa até comer a comida. E eu já nem comia, já comia escondido.

Dona Isabela também enfrentou a violência devido à dependência financeira do primeiro marido. Foram várias as formas de violência física que enfrentou.

Ele me espancava com a mão mesmo, me batia, dava tapa. Ele não fazia pra todo mundo ver, mas ele pegava meu braço e me beliscava. Uma vez ele quebrou uma garrafa na minha cabeça, meu irmão deu uma “corsa” nele. Foi a última briga, eu já estava separada dele. Ele ia pra minha porta me ameaçar, dizer que queria o filho, que estava com saudade. A desculpa sempre era o filho.

Dona Serafina afirmou ter sido agredida com tapas no rosto por diversas vezes. Outros casos de violência chegaram a comprometer a integridade física e moral das mulheres. Assim foi o caso de Dona Silvia, que chegou a ser demitida do emprego por ter perdido dias de trabalho e não apresentar justificativa por estar envergonhada das lesões no rosto e corpo, resultantes da agressão. Dona Silvia se recorda de dois episódios de espancamento em sua vida. Em ambas as situações a motivação da agressão teria sido o ciúme. No primeiro episódio, o marido calçou um par de coturnos para agredi-la com pontapés.

Ele me deu chutes calçado com coturno, por ciúmes. Ele colocou o coturno só pra me bater. [...] Demorei uns 20 dias pra poder voltar pra trabalhar. Eu fui mandada embora. Não tive coragem de contar porque tive vergonha. Criei muito ódio dele. Na segunda vez, ele rasgou minha roupa pra me estuprar.

Saffioti & Almeida (1995) consideram que os homens que agredem suas companheiras apresentam predileção por atingir partes predominantemente visíveis do corpo, especialmente o rosto, pois representa a beleza e identidade da mulher. Jacobucci (2004) afirma que, nestes casos, a mulher se vê obrigada a se ausentar do trabalho devido à vergonha de aparecer em público, resultando em prejuízos pessoais, para a renda da família e para a economia do país. Afirma, também, que as mulheres agredidas tendem a apresentar quadros depressivos com maior frequência.

A necessidade do sustento fez Dona Joana, 56 anos, viúva, suportar o marido alcoólatra por muitos anos. A inexistência de local para deixar os cinco filhos para trabalhar era um fator complicador. Assim, Dona Joana dependia financeiramente do seu esposo. Ele trabalhava como boia-fria. Em dia de pagamento, ele gastava tudo no bar, chegava em casa alcoolizado e forçava relações sexuais com Dona Joana. Se ela se recusasse, ele a agredia.

Ele ameaçava querer me matar. Era tudo da bebida, mas a gente nunca sabe, né? Ele queria dormir comigo e eu não aceitava. Que mulher vai aceitar que ele chega da roça, nem banho não toma, com fedor de cachaça? Mulher nenhuma ia

aceitar. Ele tentava me dar socos, mas eu me defendia, saía da reta. [...] Eu não procurava ajuda porque o certo mesmo era deixar ele de mão. Que eu via que não tinha condições. Eu separava, mas ele voltava, ele perturbava, eu deixava ele voltar por causa dos filhos. Eu dependia dele porque eu não tinha onde deixar meus filhos pra trabalhar. Eu ficava em casa cuidando dos filhos, vivendo das migalhas dele.

Dona Valéria, ao ser questionada sobre as situações em que se envolveu em relações violentas, justifica a agressão sofrida assumindo-se como provocadora do evento.

Já bateu por que eu provoquei, né? [...]. Principalmente, quando eu estava grávida, eu tinha acesso de intolerância, eu não suportava. [...] Provoco assim... não fazendo as coisas dentro de casa. [...] Comida e sexo pra eles, se não tiver, eles morrem, né? Comida, sexo e dinheiro são os três itens que eles morrem por isso.

Na divisão sexual do trabalho construída pela sociedade, cabe ao homem a função produtiva e à mulher a função reprodutiva. Assim, as funções reprodutivas da mulher encerram os cuidados do lar, da família e do serviço sexual prestado ao homem. Day et al. (2003) afirmam que há um padrão repetitivo de comportamento dos cônjuges em relação às suas companheiras, voltados para o controle e dominação e não somente um ato único de agressão física. Os autores ainda destacam a coerção sexual como violência praticada contra as mulheres. Tal fator é agravado pela condição feminina na função reprodutiva que a ela é imposta. A naturalização dessa função faz com que as mulheres tendam a aceitar esta condição como um dever, e os homens, como um direito. A negação às relações sexuais pode desencadear agressões físicas e estupro, devido à “violação” do direito masculino de atender à sua “necessidade fisiológica” e à sua masculinidade.

Azevedo (1985) observou em seus estudos que a negligência no cumprimento das tarefas domésticas e a recusa às relações sexuais forçadas seriam fatores que desencadeariam episódios de violência. Segundo a autora, a violência ocorre quando a mulher viola o que o homem impõe como seus direitos inquestionáveis: ter um lar bem cuidado e ter a disponibilidade de sexo com sua companheira a qualquer tempo, sendo estas as obrigações da esposa. Scott, Rodrigues e Saraiva (2010) relataram o não cumprimento de tarefas domésticas como o motivo mais significativo para desencadear desentendimentos entre os casais no espaço rural, onde a divisão sexual do trabalho é muito rígida.

Independentemente do tipo de agressão, marcas psicológicas alteram o comportamento e a autoestima da mulher agredida (VASQUEZ, 2009). A violência faz com que a mulher se sinta inferior ao homem e esse efeito se torna devastador por gerar uma impotência tanto no espaço familiar, quanto no espaço social (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995). A própria indiferença ou a exposição da vida íntima da mulher na sociedade pode feri-la emocionalmente. Dona Andreia queixou-se da indiferença do seu marido e da exposição da vida do casal para terceiros, ridicularizando-a e desvalorizando seu trabalho.

Eu falo direto pra ele que sinto falta da atenção dele. [...] Eu me sinto assim, sozinha. [...] Eu acho que muita coisa você tem que resolver entre os dois, dentro de casa. Aí sai falando. Aqui eu passo por isso, também. Vai, acontece alguma coisa e chega na frente, conta “pras” pessoas que nem “é” da família, que não têm nada a ver, que não têm necessidade de estar sabendo daquilo que aconteceu. Aquilo eu acho errado, eu choro de raiva. Aí, eu me sinto muito magoada, eu choro.... Se me desse um tapa, eu acho que não doía tanto igual a isso. [...] Ele fala que trabalha sozinho, que não tem ninguém pra ajudar ele... Eu me sinto



magoada, não valoriza meu trabalho. Aqui é muito serviço, eu não deixo nada pra ele. Serviço de casa, não.

Day et al. (2003) afirmam que os abusos praticados pelo companheiro podem tomar várias formas, como as agressões físicas; o abuso psicológico como menosprezo, intimidações e humilhações (com exposição da vida íntima do casal); a coerção sexual; e o comportamento controlador por meio do isolamento da mulher em relação à sua família e amigos e da vigilância constante sobre suas ações. Esses abusos praticados pelos homens são naturalizados pelas normas socioculturais que concedem a eles a dominação e o controle sobre o comportamento feminino.

Saffioti e Almeida (1995) consideram essa reação masculina como impotência e insegurança, o homem utiliza seu poder sobre a mulher como forma de autocomiseração. Muitas vezes os homens são inferiorizados perante outros homens em sua vida pública e, para manter sua autoestima, inferiorizam os demais membros da família, especialmente a mulher.

A REAÇÃO COMO SAÍDA

Todas as entrevistadas que admitiram ter sofrido violência física reagiram de diversas formas. E, conforme os relatos, as mulheres puderam se livrar da relação violenta por meio do abandono do marido ou quando se tornaram viúvas.

De acordo com Day et al. (2003), as reações femininas são diversas, sendo que algumas resistem, outras fogem e outras se submetem aos maridos como forma de manutenção da paz no lar. A maior parte das mulheres não interrompem a relação por medo de represálias, por dependência emocional ou financeira, por se preocupar com os filhos e pela esperança na mudança do comportamento do parceiro. No entanto, muitas mulheres abandonam seus parceiros violentos, apesar das dificuldades financeiras, sendo que, segundo os autores, as mais jovens seriam mais propensas a abandonar a relação. Já, com as mulheres mais maduras, a viuvez seria um refúgio. Os autores também afirmam que é comum o abandono seguido de retorno em sucessivas vezes antes do fim definitivo da relação. E, muitas vezes, a violência continua ou aumenta após o término da relação.

Saffioti e Almeida (1995) consideram que, na maioria das vezes, a mulher transita entre os espaços da submissão e da rebeldia, os quais não somente se alternam, como também convivem. Dona Walquíria se separou do marido e passou a viver com um homem casado, 42 anos mais velho, com quem teve mais dois filhos e cujo relacionamento perdurou por 35 anos. A sua forma de reagir foi sair do primeiro casamento e encontrar a proteção de um homem mais velho, não violento, substituto diverso da figura do pai.

[...] Ele me tratava como se fosse uma filha, ou coisa assim. Nem como amante, nem como mulher ou companheira. Ele me tratava como filha. Eu tinha 17 anos e ele com 59 anos. A gente viveu muito bem. Quando ele morreu eu já estava aqui (no assentamento).

As famílias do meio rural foram julgadas como fortemente tradicionais, mas que vêm passando por transformações devido à inserção de novos valores advindos pelo acesso às novas tecnologias, como também pelo estreitamento das relações rural-urbanas. Embora, com a entrada de novos valores ainda permaneçam os tradicionais, como a conformação patriarcal das relações familiares, observam-se o desenvolvimento de novas formas de conjugalidades, à semelhança do processo urbano de formação familiar. Assim, a ocorrência de divórcios e novas uniões passam a compor a realidade das relações familiares da população rural (ROSADO, 2010).

Dona Valéria sempre reagiu à violência física. Ela não se considera vítima, apesar de ter sofrido agressões físicas e verbais, pois reagia com socos, tapas e lançamento de utensílios domésticos. Ela afirma: “a violenta sou eu”, pois além de revidar, não permanecia nas relações violentas. Abandonava o companheiro e denunciava a ocorrência, mas admite que não pode contar com o poder público. Com o último parceiro, denunciou-o na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) onde lhe foi sugerido que ela abandonasse a propriedade, juntamente com os filhos, para ficar sob proteção do abrigo. Dona Valéria se recusou a abandonar a sua propriedade, herança do seu pai, único patrimônio que possuía. Preferiu enfrentar tudo sozinha. O companheiro foi assassinado como consequência de seu envolvimento com drogas. Para ela foi um alívio.

Eu parti pra cima dele. Mas “da onde” que nós “tem” força pra bater em homem? Você bate, mas não machuca. Eu ficava com raiva e quebrava as coisas dentro de casa, porque não acertava nele. E tinha que comprar tudo de novo. Já joguei uma foice nele e ele fugiu “de” cavalo. [...]. Procurei (a DEAM) por que ele era usuário de droga e brigava demais, meus filhos ficavam vendo aquilo, ele xingando, não queria trabalhar, não queria fazer nada. E eles disseram pra eu sair de casa, abandonar a casa. Aí, eu falei que não. Daqui eu não saía. Que eles arrumavam um lugar para botar eu e minhas filhas, mas que era pra eu sair daqui. Mas, eu falei que não, era tudo o que ele (o companheiro) queria.

Scott, Rodrigues e Saraiva (2010) afirmam que a questão geográfica é um complicador desta realidade marcada por fatores simbólicos e culturais, pois as políticas públicas de proteção à mulher não foram pensadas para a realidade rural. E, conforme exposto por Cerqueira et al. (2015), essa condição reforça a crença do agressor quanto à impunidade.

Dona Joana, quando alcançou sua independência financeira como trabalhadora rural, abandonou o marido. Com a oportunidade de ter a própria terra, participou do movimento para obter o lote no assentamento. Dona Joana se sente realizada também no amor, atualmente, pois vive um relacionamento estável há 18 anos com um homem casado e também assentado no mesmo núcleo. A esposa do amante de Dona Joana sabe do relacionamento, mas não contesta. Dona Joana pensa ser melhor assim. “Ele lá e eu cá”.

Dona Isabela também reagia às agressões sofridas pelo primeiro marido, que a espancava com frequência. Em uma das brigas, atirou no marido uma panela com alimento recém preparado.

Já reagi, quebrei uma vassoura nele, taquei um aparelho de som nele. Fiquei com a sensação de vingança, me sentia vingada. E isso tudo acontecia no quintal da mãe dele, dos irmãos. Muitas vezes a mãe e os irmãos ia a favor a mim e contra ele. Uma vez eu fiz uma panela de macarrão com galinha, do jeito que eu peguei do fogo eu toquei nele. Mas a mãe dele ouviu o barulho e veio, a panela bateu nas pernas da mãe dele. Aquilo foi um remorso pra mim tão grande... Foi quando eu vi que aquilo não ia ter mais concerto. Foi quando eu percebi que tinha que separar, que tinha que parar por ali.

Dona Silvia relatou estar preparada quando ocorreu o segundo espancamento. Ela reagiu com os mesmos golpes que sofria e, em seguida, tentou atear fogo na cama do casal. Aquela reação interrompeu definitivamente as agressões físicas que sofria. Após 38 anos de casamento, Dona Silvia resolveu se separar por não mais tolerar a convivência.

Ele me agrediu, mas apanhou também. [...] Quando ele me deu um soco e eu soquei ele também, ele me empurrou



contra a parede e eu empurrei também. Aí, eu peguei um vidro de álcool e joguei na cama. Quando eu risquei o fósforo ele apagou o fogo, discutimos e encerrou naquilo.

Dona Serafina também já revidou, lançando uma panela sobre o marido agressor: “ele me deu um tapa no rosto, já levei uns três tapas. Eu, com raiva, eu joguei a panela de pressão nele”. Saffioti e Almeida (1995) também afirmam que a maioria das mulheres revida a violência sofrida utilizando-se principalmente de utensílios domésticos. Isso significa que se está lidando com relações onde, mesmo em desigualdade de condições, a mulher reage de alguma forma.

A única entrevistada que procurou ajuda da DEAM, Dona Valéria, não alcançou seus objetivos de proteção. Dona Serafina não confia na justiça como meio de libertação das agressões. Quando foi questionada sobre o conhecimento da Lei Maria da Penha, ela foi categórica ao responder.

Já ouvi falar, mas não está resolvendo nada, com as coisas que tem acontecido, né? Parece que aumentou mais. Não entendo nada desse negócio de lei, mas está aumentando muito. Eu não acredito em lei, só acredito resolvendo. Quando a mulher apanha do marido fica por isso mesmo. Ou, então, ela manda matar, né? Ou ele ou ela manda matar, por que não tem jeito. O que está valendo aí é só matar. Meu filho matou a mulher que casou com ele. Eles brigavam muito.

De fato, conforme observado por Waiselfisz (2015), sob a égide da Lei Maria da Penha, de forma geral, ainda permanece em ascensão a taxa de vitimização de mulheres por violência doméstica, apesar de o Estado do Rio de Janeiro ter conseguido reduzi-las. No entanto, há de se considerar também que tem havido um aumento do número de registros de denúncias de violência contra a mulher (CARNEIRO e FRAGA, 2012), o que pode explicar parcialmente a ascensão da taxa de vitimização. Mas, a violência ainda persiste e a principal causa é a impunidade ou demora na resolução dos casos (CARNEIRO e FRAGA, 2012; CERQUEIRA et al., 2015).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A visão idílica do rural parece traduzir uma paz aparente. Mas, esse espaço guarda histórias de dominação e conflito. Aquelas relatadas pelas mulheres do Assentamento Zumbi dos Palmares evidenciam que, em termos de violência doméstica e desigualdade de gênero, as famílias rurais são muito semelhantes às urbanas. Apesar da proximidade com a cidade neste caso específico, a dificuldade de deslocamento, a distância entre as residências e a ausência do poder público nessas comunidades rurais contribuem para o reforço do silêncio dessas mulheres diante das agressões.

As queixas das mulheres quanto à negligência do poder público com as comunidades rurais podem indicar um importante campo de pesquisas sobre a saúde da mulher rural e das especificidades em serviço social, psicologia e políticas públicas voltados para esta área. Um levantamento sobre a violência doméstica, suas causas e consequências, nos assentamentos de reforma agrária do município de Campos dos Goytacazes evidenciaria a necessidade de políticas públicas específicas e de maior atenção dos serviços de proteção à mulher para o espaço rural do município.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia de. **Mulheres espancadas: a violência Denunciada**. São Paulo: Cortez, 1985.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 160p.

BRASIL. Presidência da República. Unidades móveis já atenderam mais de 25 mil mulheres em comunidades rurais. **Portal Brasil**. 2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/06/unidades-moveis-ja-atenderam-mais-de-25-mil-mulheres-em-comunidades-rurais>>. Acesso em: 05 jan. 2016.

CARNEIRO, Alessandra Acosta; FRAGA, Cristina Kologeski. A Lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio Grande do Sul: da violência denunciada à violência silenciada. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 110, p. 369-397, abr./jun. 2012.

CARNEIRO, Maria José. Ruralidade: novas identidades em construção. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 11, p. 53-75, Out. 1998.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres negras, violência e pobreza. In: **Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas/Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**. Brasília: A Secretaria, 2003, pp. 11-19.

CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana; MARTINS, Ana Paula Antunes; PINTO JUNIOR, Jony. **Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha**. Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Brasília: Rio de Janeiro: IPEA. 2015.

COSTA, Maria da Graça Silveira Gomes; DIMENSTEIN, Magda Diniz Bezerra; LEITE, Jader Ferreira. Condições de vida, gênero e saúde mental entre trabalhadoras rurais assentadas. **Estudos de Psicologia**. v.19, n. 2, p.89-156, abr/jun, 2014.

DAY, Vivian Peres et alli. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **R. Psiquiatr.**, v. 25(suplemento 1), p. 9-21, Abr. 2003.

GOODMAN, L. Snowball Sampling. **Annals of Mathematical Statiscs**. n.32, p.148-170,1961.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2006. Agricultura Familiar. **Censo agropec.**, Rio de Janeiro, p.1-267, 2006

JACOBUCCI, Patrícia Gugliotta. **Estudo psicossocial de mulheres vítimas de violência doméstica, que mantêm o vínculo conjugal após terem sofrido as agressões**. 2004. Dissertação (Mestrado em Ciências Médicas) – Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

LANGLEY, Roger; LEVY, Richard C. **Mulheres espancadas**. Fenômeno invisível. São Paulo: Hucitec, 1980

PINTO, Andréia Soares; MORAES, Orlinda Cláudia R. de; MONTEIRO, Joana. (Orgs.) **Dossiê Mulher 2015**. Rio de Janeiro: Instituto de Segurança Pública, 2015. 98 p.

ROSADO, Katia Milagres. **Casamento na roça: uma análise no município de Porto Firme, Zona da Mata de Minas Gerais**. 2010. 139 f. Dissertação (Mestrado em Economia familiar) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2010.

SAFFIOTI, Heleieth I.B., ALMEIDA, Suely Souza de. Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter. 1995. 218p.

SCOTT, Parry; RODRIGUES, Ana Cláudia; SARAIVA, Jeiza das Chagas. Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais. In: SCOTT, Parry; CORDEIRO, Rosineide; MENEZES, Marilda. (Orgs.) **Gênero e geração em contextos rurais**. Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010.

SILVA, Luciane Lemos. **CEVIC: a violência denunciada**. 2005. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

VASQUEZ, Gislayne Cristina Figueiredo. A Psicologia na Área Rural: Os Assentamentos da Reforma Agrária e as Mulheres Assentadas. **Psicologia ciência e profissão**, v. 29, n. 9, p. 856-867, 2009.

VIEIRA, Leticia Becker, et al. Abuso de álcool e drogas e violência contra as mulheres: denúncias de vividos. **Rev Bras Enferm.** v. 67. n. 3, p. 366-72. mai/jun, 2014.



WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015**. Homicídio de mulheres no Brasil. Disponível em: <<http://www.mapadaviolencia.org.br>>. Acesso em: 09 jan. 2016.